



## Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército

Fundado em 16/12/1959

CGC 60.419.959/0001-98

Considerado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7410 de 12-XI-1962

Considerado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2717 de 02-12-1922

Sede Própria: Avenida Luiz Rink, 187 - CEP 062290-150 - Vila Ayrosa - Osasco - SP.

Fones: 3602-6890 - Fax: 3599.6803

E-mail: [secretariclubedossargentos@gmail.com](mailto:secretariclubedossargentos@gmail.com) site:[www.clubedossargentos.com.br](http://www.clubedossargentos.com.br)

Osasco-SP, 11 de novembro de 2016.

**Do:** 1º Secretário

**Para:** Diretor de Relações Públicas

Aprovo

Para Edição

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Pres. do CSS/II Ex.**

\_\_\_\_\_  
**Dir. Dep. Rel. Públicas**

**MATÉRIA PARA O BOLETIM INFORMATIVO**  
**“A VOZ DO CLUBE”**  
**A SECRETARIA INFORMA**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

1. O Presidente do Clube dos Subtenentes e Sargentos do II Exército, usando das atribuições que lhe confere a letra “b” do Artigo 65, do Estatuto Social, vem por meio do presente **EDITAL**, convocar todos os associados das categorias Fundadores e Contribuintes, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se constituírem em **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, na forma do parágrafo 2º do Artigo 31 e Artigo 33 do Estatuto Social, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2016, às 19:00h, em primeira convocação (parágrafo 3º do Art 29), ou às 19:30h, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes (parágrafo 4º do Art. 29) na sede Social e Esportiva, situada à Av. Luiz Rink nº 187 – Vila Ayrosa – Osasco/SP, para na ocasião deliberar-se sobre:

- a) O orçamento da Entidade, com o parecer do Conselho Fiscal, para o exercício seguinte.
- b) Modificações do Estatuto Social da Entidade, observado o disposto no artigo 147 e seus parágrafos, deste Estatuto.

2. Sendo o objetivo da presente Assembléia Geral Ordinária, decisivo para os destinos da Entidade, contamos com a presença de todos os associados.

Osasco-SP, 11 de novembro de 2016.

**JOÃO CARLOS COSTA DE MELLO**  
Presidente do CSS/II Ex

Rogério Márcio Soares  
1º Secretário